



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL - DMAT/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.014451/2020-31

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 80/2021, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E
A EMPRESA FK GRUPO S/A.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FK GRUPO S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.088.157/0001-02, sediado(a) na Avenida das Indústrias, Nº 337, Centro, Bariri/SP - CEP 17.250-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRÉ JOSÉ TROVARELLI LAGOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.414.252, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 131.024.078-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.014451/2020-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 32/2020 da Ata de Registro de Preços nº 64/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da Polícia Federal em Brasília/DF e nas unidades dos Órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
12	Cadeira Utilizada em Todos os Ambientes de Reunião - Conforme Portaria nº 13.056 - DG/PF, de 15 de julho de 2020	Unidade	100
13	Cadeira Individual - Conforme Portaria nº 13.056 - DG/PF, de 15 de julho de 2020	Unidade	50
14	Cadeira de Interlocutor para os Ambientes de Trabalho - Conforme Portaria nº 13.056 - DG/PF, de 15 de julho de 2020	Unidade	30
15	Cadeira com Rodízios Modelo A - Conforme Portaria nº 13.056 - DG/PF, de 15 de julho de 2020	Unidade	20
16	Cadeira com Rodízios Modelo B - Conforme Portaria nº 13.056 - DG/PF, de 15 de julho de 2020	Unidade	150
Total			

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**;
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 172391
Elemento de Despesa: 449052
PI: PF9990APO21
Nota de Empenho: 2021NE001757

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas - UG 200334
CONTRATANTE

ANDRÉ JOSÉ TROVARELLI LAGOS
Empresa FK GRUPO S/A
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 27/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JOSE TROVARELLI LAGOS, Usuário Externo**, em 27/12/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SENA DE LIMA, Agente de Polícia Federal**, em 28/12/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 28/12/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21548588** e o código CRC **B62175D6**.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.014451/2020-31.
Pregão Nº 32/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 21.306.287/0001-52 - TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da polícia federal em Brasília/DF e nas unidades dos órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Valor Total: R\$ 38.600,00. Data de Assinatura: 27/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.024812/2021-39.
Pregão Nº 33/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 00.913.443/0001-73 - RENAULT DO BRASIL S.A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/12/2021 a 23/12/2022. Valor Total: R\$ 1.658.700,00. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.014451/2020-31.
Pregão Nº 32/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na nova sede da polícia federal em Brasília/DF e nas unidades dos órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Valor Total: R\$ 252.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08203.000132/2021-08.
Tomada de Preços Nº 1/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 05.062.405/0001-78 - TERA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, em plataforma bim (building information modeling), da nova sede do instituto nacional de identificação, em terreno situado no setor policial sul, lote 2, Brasília/DF, cep: 70610-200, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 29/12/2021 a 28/12/2022. Valor Total: R\$ 286.989,48. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Indicar o novo valor do contrato nº 46/2020-cgad, que passou de R\$ 122.920,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte reais) para R\$ 130.260,00 (cento e trinta mil duzentos e sessenta reais), a partir de 02 de dezembro de 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).'

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - UASG 200406

Nº Processo: 08201000851202050 . Objeto: Aquisição de 01 (um) espectrômetro de ressonância magnética nuclear de 14.1 Tesla (600 MHz para a frequência do 1H) a ser instalado no Serviço de Perícias de Laboratório, no Instituto Nacional de Criminalística, no complexo da Polícia Federal situado no Setor Policial Sul, em Brasília/DF. Conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: É a única empresa que comercializa equipamentos de RMN de alto campo no Brasil. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2021. LUIS OTAVIO GOUVEIA. Chefe do Serviço de Logística. Ratificação em 28/12/2021. RICARDO GUANAES COSSO. Diretor Técnico Científico Substituto. Valor Global: R\$ 6.810.914,22. CNPJ CONTRATADA : 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SIDE - 28/12/2021) 200406-00001-2021NE800019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Polícia Federal - Diretoria Técnico Científica - CNPJ 00.394.494/0014-50 e o Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) - CNPJ 00.038.174/0013-87, cujo objeto consiste alterar os itens CLÁUSULA SEGUNDA - UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA, CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA no 3.3 Cronograma Físico e CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA do TED nº 03/2020, celebrado entre a Universidade Brasília, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB e a Polícia Federal, por meio da Diretoria Técnico Científica - DITEC/PF, bem como alterar o Item 5 - Cronograma de Execução (META, ETAPA / FASE) do Plano de Trabalho originário, com o propósito de ampliar o prazo para alcance das metas previstas, estendendo para 36 (trinta e seis) meses o cronograma inicial do projeto, de modo que a vigência do projeto se estenderá até 1º de março 2023, sem a inclusão de novo aporte de recursos. Processo: 08201.001471/2021-13. VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 01/03/2023. DATA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal - DTI/PF; UASG nº 200342; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 11/2021 - DTI/PF, decorrente da LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021 - DTI/PF; processo administrativo nº 08206.000641/2021-01; INFORMAÇÕES REFERENTES À ATA nº 11/2021: OBJETO; Registro de Preços para a eventual aquisição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos, estações de trabalho e servidores de rede da Polícia Federal, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período inicial de até 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as regras da modalidade "Enterprise Agreement - EA". EMPRESA REGISTRADA PARA O G1 (ITENS 1 a 13), BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05; VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS POR ITEM: ITEM 1 - R\$ 252,75 e 3018 unid; ITEM 2 - R\$ 276,77 e 3018 unid; ITEM 3 - R\$ 273,85 e 3018 unid; ITEM 4 - R\$ 1.203,60 e 14874 unid; ITEM 5 - R\$ 222,36 e 2025 unid; ITEM 6 - R\$ 529,44 e 1967 unid; ITEM 7 - R\$ 374,40 e 50 unid; ITEM 8 - R\$ 769,25 e 96 unid; ITEM 9 - R\$ 188,70 e 1896 unid; ITEM 10 - R\$ 10.906,90 e 80 unid; ITEM 11 - R\$ 1.315,80 e 659 unid; ITEM 12 - R\$ 81.592,35 e 41 unid; ITEM 13 - R\$ 668,10 e 1000 unidades. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 28/12/2021 a 28/12/2022. Demais informações estão disponíveis no edital e seus anexos, disponíveis no site: www.gov.br/compras.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 08240.000498/2021-22.
Pregão. Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.
Contratado: 19.362.299/0001-52 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 04/2021, por um período de 6 (seis) meses, de 06/02/2022 a 05/08/2022, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93.. Vigência: 06/02/2022 a 05/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.113,60. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 08240.008208/2019-74.
Dispensa. Nº 20/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM.
Contratado: 02.037.069/0001-15 - G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de vigência do contrato nº 12/2019-sr/pf/am por mais 12 meses, o qual passa a ter vigência de 06/02/2022 a 05/02/2023.. Vigência: 06/02/2022 a 05/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.066,20. Data de Assinatura: 28/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00002/2017 publicado no D.O de 2021-02-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 183.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.830.000,00. onde se lê: alterar o valor contrato de R\$ 140.000,00 anual para R\$ 183.000,00 anual. . Leia-se: alterar o valor contrato de R\$ 140.000,00 anual para R\$ 183.000,00 anual.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 08285.010701/2018-57.
Pregão. Nº 10/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.
Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência de 31/12/2021 para 31/12/2022. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.704,00. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Número do Contrato: 13/2016.
Nº Processo: 08285.006371/2016.
Pregão. Nº 6/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.
Contratado: 39.272.265/0001-84 - CONSERMA - SERVICOS, MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência contratual de 31/12/2021 a 31/03/2022. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 558.879,69. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Número do Contrato: 13/2018.
Nº Processo: 08285.008917/2017-71.
Pregão. Nº 7/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência de 31/12/2021 para 31/12/2022. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 533.854,80. Data de Assinatura: 24/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2021).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2020 publicado no D.O de 2021-01-13, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2020. . Leia-se: Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2021).

